

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

Aos

Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.576.907/0001-70 ("**Fundo**"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**"), vem por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, nº 222, 3º andar, Bloco B, CEP: 04551-065, a fim de examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

i) Dado o não cumprimento das condições precedentes constantes no Compromisso de Venda e Compra de Bens Imóveis celebrado entre o Fundo e a Caixa Econômica Federal ("Caixa") referente à aquisição da Agência Jardim da Saúde ("Imóvel"), deliberar:

(a) Devolução do Imóvel à Caixa, com a devolução do preço pago pelo Fundo, atualizado pelo IGP-M conforme condições contratuais; ou

(b) contratação da Rio Bravo Investimentos Ltda., parte relacionada à Administradora, para venda do Imóvel pelo Fundo pelo prazo determinado de 12 meses com o pagamento de taxa de sucesso de 20% incidente apenas sobre valor excedente àquele que seria recebido pelo Fundo na hipótese prevista no item (a) acima.

Maiores informações a respeito da ordem do dia encontram-se disponíveis no website da Administradora (www.riobravo.com.br), na página do FII Agências Caixa ou diretamente pelo link <https://goo.gl/mBS77M>.

Informa ainda a Administradora que, no dia 8 de dezembro de 2016, às 10:00 horas, será realizada uma teleconferência a fim de prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. A referida teleconferência poderá ser acessada pelos cotistas por meio dos dados de conexão a seguir:

Telefone: 4020-5790 (não é necessária inclusão de DDD)

Número da sala de conferência: 2512

Senha: 290

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Nos termos do parágrafo único do Artigo 22, da Instrução CVM nº 472 e do Artigo 13.9 do Regulamento do Fundo, os cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, por meio da entrega do modelo de voto disponível no website da Administradora (www.riobravo.com.br), na página do FII Agências Caixa ou diretamente no link <https://goo.gl/fCG1x7>.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 21 de novembro de 2016.

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário Agências Caixa - FII